



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1331, de 30 de março de 2012.

Cadastra veículo no serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, de propriedade de Dediel Correa Bianchini, conforme segue: VW/Gol CL 1.6 MI, 1999/1999, Cor Prata, Placa LCQ 1512, conforme Processo Administrativo n. 2115/2012.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 30 de março de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal